



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2018, QUE
“ALTERA O ART. 1º DA LEI 7136/2016”**

*MODIFICA A REDAÇÃO DO
ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI
Nº 28/2018.*

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 28/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.”

JUSTIFICATIVA

Justificamos a proposta da modificação, perante o fato da servidora ter exercido a função durante este tempo em função dos prazos da tramitação do projeto.

Santana do Livramento, 26 de fevereiro de 2018.

Ver. Aquiles Pires
PT

